



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 098/2020

DATA: 10-03-2020

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 90 § 1º da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23 de março de 2012,

RESOLVE

Art.º 1º- Revogar a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida através da Portaria n.º 650/2019 de 17-07-2019, à Servidora Pública Diennifer dos Santos, matrícula funcional n.º 123396/1, ocupante do cargo de Zeladora.

Art.º 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 10 de março de 2020.

Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIARIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>69</u> Data: <u>11/03/20</u> - Edição: <u>1966</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____